

PORTARIA Nº 118/2021

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** a servidora Naiara Helena Boeck, matrícula 780/3, ocupante do cargo de Agente Visitador do PIM, a permanecer em isolamento social por pertencer ao grupo de risco do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020 e **afasta** de suas atividades laborais, tendo em vista as atribuições do cargo expressas na Lei Municipal nº 754/2014 e a Portaria nº 104/2021, inciso II, a contar de 16 de março de 2021, até perdurar a situação de calamidade pública ou comprovação médica que disponha ao contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 16.03.2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração